



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 384, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA 371/2024 E
NOMEIA SERVIDOR(A) APROVADO(A)
EM CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 11, REVOGA Portaria 371/2024 e **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **VIVIANE DOS SANTOS BITTENCOURT**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público Municipal, Edital Nº 01/2023 de Homologação Final, de 29 de Janeiro de 2024, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20** (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar desta data..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 383, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA 377/2024 E
NOMEIA SERVIDOR(A) APROVADO(A)
EM CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 11, REVOGA Portaria 377/2024 e **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **AMANDA LOPES DE ALMEIDA**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, Edital Nº 01/2023 de Homologação Final, de 29 de Janeiro de 2024, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20** (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se

18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte

Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 382, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA 370/2024 E
NOMEIA SERVIDOR(A) APROVADO(A)
EM CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 11, REVOGA Portaria 370/2024 e NOMEIA, o(a) Senhor(a) **FERNANDA PATRÍCIA FYDRYSZESKI DAL MOLIN**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público Municipal, Edital Nº 01/2023 de Homologação Final, de 29 de Janeiro de 2024, para o cargo de Tesoureiro 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se

18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte

Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 381, DE 18 DE JUNHO DE 2024.


DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 4º (quarto) triênio 2018/2024 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **ROSILEIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 650-5, a contar de 06/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 380, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a(o) servidor(a) **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Secretaria de Administração e Finanças, matrícula nº 155/4, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de junho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 379, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a(o) servidor(a) **LÍGIA GALLERT GONÇALVES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 498-7, pelo período de 30 dias a contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de junho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 378, DE 13 DE JUNHO DE 2024.


NOMEIA VICE-DIRETORA DE ESCOLA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, NOMEIA o(a) servidor(a) ANGELA MATZ GUTKNECHT, Vice-Diretora 20 horas, C.C.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de junho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
13/06/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

13 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 348A, DE 24 DE MAIO DE 2024.

EXONERA VICE-DIRETORA

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) PATRÍCIA MANOELA DA ROSA, Vice-Diretora 12 horas, C.C.4, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer, a contar do dia 24 de maio de 2024..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/05/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 05 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 386, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe NOMEIA o(a) servidor(a) **JULIANA SOUZA RIBEIRO BUENO**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM 20 (vinte) HORAS SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 385, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

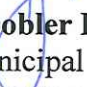
**NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe NOMIA o(a) servidor(a) ALINE CRISTIANE DE ALMEIDA, CHEFE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, Código C.C.7, a contar de 19/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2024



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 377A, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) **ELEIA AIRES FERNANDES BUENO**, CHEFE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Matrícula 1088/0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 14/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, treze de junho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
13/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

13 de 06 de 2024